

MODALIDADES











SEFRAS

Diretor-presidente: Frei José Francisco

de Cássia dos Santos

Diretor Vice-presidente: Frei Vagner

Sassi

Diretor Secretário: Frei Marx Rodrigues

dos Reis

Gestão da Área Técnica:

Rosângela Helena Pezoti

Discussão e Elaboração dos Conteúdos:

Trabalhadores e trabalhadoras das Casas e Projetos reunidos nos Fóruns Temáticos em 2022 e 2023.

Fotos: Anderson Martins

Projeto Gráfico: Lettícia Nascimento





APRESENTAÇÃO	05
CASAS DE CUIDADO	07
Objetivo Geral	08
Resultados e Indicadores	09
AS CASAS DE CONVIVÊNCIA	11
Objetivo Geral	12
Resultados e Indicadores	13
AS CASAS DE DEFESA	14
Objetivo Geral	15
Resultados e Indicadores	16

Apresentação

O Sefras - Ação Social Franciscana, desde seu início, vem desenvolvendo trabalhos com públicos e propostas diversas, buscando responder aos desafios da realidade social. A diversidade na organização e execução dos trabalhos coloca-se como resposta do Sefras na concretização da sua missão de "acolher, cuidar e defender os mais vulneráveis, promovendo a justiça socioambiental à luz dos valores franciscanos".

Atender a públicos e propostas diversas torna-se um desafio pois é necessário o alinhamento das ações e das metodologias conforme cada realidade, porém sem perder a organicidade com a proposta institucional. Por isso, analisando os públicos e propostas desenvolvidas nos últimos anos, surgiu a necessidade de organizar o trabalho a partir de três modalidades que são complementares, mas, na prática, se destacam nas Casas e Projetos: a convivência, o cuidado e a defesa. Ou seja, nas Casas e Projetos ocorrem ações das três modalidades, porém, pelas suas características, uma se destaca.

Por isso, este documento visa contribuir com o trabalho indicando os objetivos e resultados que devem orientar o trabalho em complementação à proposta para cada público. É importante destacar que estas orientações são fruto da construção coletiva de representantes das Casas e dos Projetos que trouxeram da sua prática elementos fundamentais para a proposta e que, os resultados esperados do trabalho estão em consonância com a Teoria da Mudança construída e aprovada em 2020.



As Casas de Cuidado

O "Cuidado" é uma das dimensões do Método do Sefras que implica na construção de relações com todos e todas que participam das nossas Casas. O cuidado se materializa em gestos cotidianos, porém, é mais que um conjunto de atividades, é uma atitude que abrange a preocupação, a responsabilização e o envolvimento afetivo com o outro (Boff, 2014). O Cuidado aproxima, humaniza, cura feridas e constrói novas possibilidades de viver e conviver.

As ações para o cuidado estão presentes, em maior intensidade, nas Casas em que os participantes:

- Tem presença pontual e/ou periódica;
- Vínculos familiares e comunitários fragilizados rompidos;
- Vulnerabilidades individuais e coletivas complexas muitas:
- Sofrem muitas violências e violações que acabam reproduzindo no seu dia-a-dia;
- Vivenciam preconceitos decorrentes dos estigmas da sua condição;
- E, os direitos básicos não são respeitados.

Por isso, estas Casas são lugares de escuta, de respeito às diferencas e tornam-se referência na vida e na morte. Busca-se suprir, com inúmeras ofertas, os direitos básicos para sobrevivência como alimento, água, banho, roupa limpa, corte de cabelo e barba, assim como, mobilizar os participantes para o seu autocuidado.

BOFF, Leonardo. Saber Cuidar: ética do humano, compaixão pela Terra. 20ª edicão. Petrópolis: Vozes, 2014.



Objetivo Geral

Promover o acesso a condições básicas para a manutenção da vida, fortalecendo o autocuidado e a dignidade humana.

Por se tratar de um conceito complexo, entende-se por dignidade humana o valor inerente a todos os seres humanos, não necessitando de qualquer ocorrência de evento externo para que esteja configurado. Assim, o reconhecimento do valor intrínseco da pessoa humana impõe a inviolabilidade de sua dignidade, da qual decorre uma série de direitos fundamentais. Colocar a pessoa humana como fundamento de toda e qualquer ordem social, política e econômica, implica no esforço pelo respeito e proteção da sua dignidade mediante a promoção de seus direitos.

Nas Casas de Cuidado, o conceito de dignidade humana é entendido e materializado na perspectiva da criação de ações com a intencionalidade de promover:

- A atenção à identidade e à particularidade dos participantes;
- A atenção com todos os detalhes do cotidiano, por menores que pareçam;
- A construção de relações baseadas no respeito, e não em regras e punições.

Resultados e Indicadores

Participantes vinculados ao serviço e às atividades.

Número de vagas por atividades com 70% de participação.

Participantes com Planos Individuais de Atendimento tendo suas demandas escutadas e encaminhadas.

90% de demandas encaminhadas.

Participantes com saída das ruas através de restabelecimento de vínculo familiar e/ou vínculo empregatício

10 a cada mês

Participantes se sentindo respeitados na Casa.

80% em pesquisa de satisfação a ser realizada semestralmente.





As Casas de Convivência

A convivência e os vínculos são condições indispensáveis para o desenvolvimento humano, tendo em vista que, as pessoas se constituem à medida que se relacionam. Situações de carência material são, muitas vezes, acompanhadas da fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, aprofundando situações de isolamento.

Segundo Sawaia (2003)², as diferenças e a capacidade de se afetarem mutuamente são elementos constitutivos na convivência. Esta deve favorecer o sentimento de valorização e a ação para a mudança, rompendo com relações de subordinação, desqualificação e desumanização.

Com base nesta perspectiva, entendemos que as ações de convivência estão presentes nas Casas que:

- Os participantes estão presente em maior tempo e frequência;
- Com atividades coletivas permanentes de:
 - Fortalecimento de vínculos entre o grupo, com o serviço, com as famílias, a rede de políticas públicas e a comunidade;
 - Orientação e acesso a direitos e de estímulo a participação social;
 - Desenvolvimento de habilidades e potencialidades.
- Com atendimento e acompanhamento social que contribui para o acesso a direitos; minimiza as situações de violência e de violações.
- As Casas de Convivência têm potencial transformador nas realidades que estão inseridas.

² SAWAIA, Bader Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.). Família: redes, Iaços e políticas públicas.



Objetivo Geral

Promover a autonomia dos participantes através do fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e com a rede de garantia de direitos.

O conceito de autonomia diz respeito à capacidade de autodeterminação de cada pessoa no sentido de realizar escolhas existenciais, decidindo os rumos de sua própria vida e desenvolvendo livremente a sua personalidade. Além de garantir a dignidade da pessoa humana, o fortalecimento da autonomia favorece a construção de uma sociedade plural, mais democrática e inclusiva. Por sua vez, o exercício da autonomia depende de condições mínimas de existência digna e enfrentamento das vulnerabilidades sociais, sem as quais não se pode imaginar que alguém possa exercer uma liberdade real.

Nas Casas de Convivência, o conceito de autonomia é entendido na perspectiva da criação de ações com a intencionalidade de promover:

- A liberdade enquanto possibilidade de escolha, entendendo que questões estruturais se colocam no cotidiano e são limitadoras da mesma. Porém, há a possibilidade de se refletir sobre os fatores que limitam a vivência da liberdade plena, assim como, das potencialidades para superação dos mesmos.
- Enfrentamento às hierarquias opressoras que colocaram os pobres, as mulheres, os negros, e outros grupos, em lugar de submissão.
- Empoderamento com a superação da alienação política, rompendo com a naturalização das opressões impostas pelo sistema e o reconhecimento de sujeitos políticos.



Resultados e Indicadores

Oferta de atividades que propiciem a convivência e o fortalecimento de vínculos.

70% de adesão às atividades socioeducativas

Redução das vulnerabilidades.

100% dos participantes acolhidos e com escuta de suas demandas.

Rede de políticas públicas articulada para o encaminhamento das demandas dos participantes.

Mapa Afetivo construído e implementado (vínculos).

Mobilização do (s) território (s) para as causas dos públicos atendidos.

02 campanhas anuais de temas ligados às causas.

As Casas de Defesa

As ações no campo da defesa colocam-se como fundamentais para que as estruturas sociais, geradoras de desigualdade e da morte, se modifiquem. E esta transformação acontece nas construções coletivas e participativas em que todos e todas compreendem as engrenagens sociais que geram a morte, e buscam soluções que possam mudar esta realidade. No campo da defesa estão as orientações para o acesso à direitos e denúncias de violações dos mesmos, oportunizando que as pessoas se reconheçam como cidadãs.

Por isso, as Casas de Defesa são aquelas com:

- Público que procura atendimentos específicos no campo dos direitos;
- Realizam orientações no campo dos direitos, individuais e coletivas;
- Realizam formações sobre a pauta de sua demanda para públicos diversos;
- Participam de articulações amplas para a incidência em políticas públicas.



Objetivo Geral

Promover o acesso e a informação para a defesa de direitos, combatendo as violações.

Nas Casas de Defesa, o direito é entendido na perspectiva de uma construção histórica, fruto das lutas sociais, na busca por uma sociedade justa. Sociedade esta alicerçada no Capitalismo, sistema gerador de desigualdade e exclusões, como explicitado pelo Papa Francisco no 2º Encontro Mundial com os Movimentos Populares na Bolívia, em 2015: "Este sistema é insuportável: exclui, degrada e mata!". Neste sistema, cabe ao Estado a responsabilidade em manter políticas públicas que assegurem os direitos necessários a uma vida digna, como, educação, saúde, assistência social, habitação, moradia, dentre outras. Porém, nem sempre isto acontece, demandando ações da sociedade civil para que o Estado efetive políticas públicas que garantam direitos.

Nas Casas de Defesa, a construção dos direitos e o combate às violações é entendido e concretizado com:

- A articulação com a rede de políticas públicas para que os participantes tenham acesso às políticas públicas;
- A orientação constante sobre os direitos, as violações e as formas de denúncia;
- O acolhimento de denúncias e seu encaminhamento;
- A mobilização para a participação políticas em movimentos, fóruns, redes, assim como, a participação das Casas nestes espaços;
- A realização de atividades externas de debate sobre temas que perpassam os públicos e suas demandas.

15



Resultados e Indicadores

Monitorar e incidir nos mecanismos de denúncia de violações de direitos.

Acesso a informação sobre os direitos para o público atendido e a rede de atendimento.

Pautas de incidência mapeadas com processos de atuação sistematizados. Participação em fóruns de articulação e frentes de mobilização.

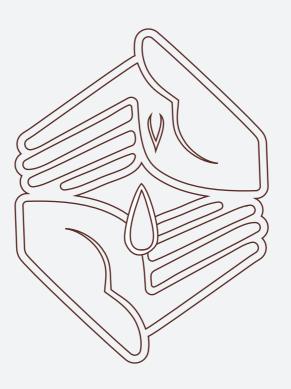
Oferta de atendimentos especializados.

Oferta de informações sobre direitos à rede de atendimento.

Mapeamento dos territórios.

Instrumentos de acompanhamento organizados e em execução.







Sefras - Ação Social Franciscana

Rua Rodrigues dos Santos, 831 - Brás - São Paulo - SP - 03009-010

www.sefras.org.br | (11) 3291-4433 | faleconosco@sefras.org.br







